

PORTARIA Nº 520/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal 858/2006, de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 18% (dezoito) por cento aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde.

MARIA ARLETE FAUSTINO DE ANDRADE – Mat. 4218

MARIA BETANIA SOARES DA SILVA – Mat. 4174

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA – Mat. 4186

MARIA DA GLORIA DA SILVA – Mat. 4166

MARIA DAS DORES MENDES BARBOSA – Mat. 4203


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Governo


Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10.06.2022
SECRETARIO